ATA 9/2025/CMDCA. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Ordinária, como havia-se designado e convocado, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas, André Henrique Teske, representante da Secretaria Municipal de Saúde; André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Juliana Faedo, representante da APAE; Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE; Leonardo dos Santos, representante da Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro; Alexandre Della Giustina, representante do Grupo de Escoteiros Curitibanos 102; Ivete Sonda Cittadin, representante da APADAC; Francielle Couto, representante da AMA e Mario Sérgio Polastri, conselheiro tutelar, a convite. Em tempo, justifica-se a ausência do conselheiro Daniele Pozzo Bertiolo por motivo de trabalho. Colocando-se o assunto em deliberação, a justificativa foi aprovada sem ressalvas pela unanimidade dos presentes. Marcavam-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum, a assembleia geral foi instalada pela presidente Ivete Sonda Cittadin, a qual fez os cumprimentos de costume e passou a tratar cada um dos assuntos da pauta com os conselheiros, da forma que se passa a expor. **1) SOBRE A REUNIÃO ANTERIOR QUE TRATOU SOBRE O OFÍCIO DO CONSELHO TUTELAR PEDINDO APOIO DO CMDCA NO PLEITO DE PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES.** Informamos que foi enviado o ofício 53/2025/CMDCA ao gabinete do prefeito, salientando a importância do vale alimentação aos conselheiros tutelares, como servidores públicos. Conforme assinado o recebimento em 31/07/2025. **2) RESPOSTA DO OFÍCIO 47/2025/CMDCA E 51/2025/CMDCA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Informamos que não obtivemos retorno até o presente momento. Solicitaremos novamente resposta a secretaria **3) RESPOSTAS DOS OFÍCIOS 48/2025/CDMCA, 49/2025/CMDCA E 50/2025/CMDCA SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE A DENÚNCIA ENVOLVENDO CONSELHEIROS TUTELARES,** Informamos que não obtivemos retorno por nenhuma das partes, as quais foram solicitados esclarecimentos. Conforme ainda esclarecimento do conselheiro os ofícios foram enviados ao email pessoal da presidente, solicitado que todas as tratativas sejam enviadas diretamente ao email institucional do CMDCA **4) RESPOSTA SOBRE O PEDIDO DE BUSCA NOS ARQUIVOS DO CMDCA, CONFORME OFÍCIO 46/2025/CMDCA.** Conforme remessa de documentos, demonstram que houve a comunicação sobre a atuação da conselheira Neiva da Cruz Germiniani, de livre decisão da então presidente do CMDCA Morgana Petris a pedido de outros conselheiros tutelares. Resultando na notícia fato 01.2024.00052795-3. O conselho verificou os fatos apresentados para conhecimento de todos, visto que não a nada a se fazer do assunto em questão que se trata da produtividade dos conselheiros. Conforme avisos finais o conselheiro informou que foram providenciados o curso para a utilização do sistema SIPIA no mês de setembro de 2025. **4) SOLICITAÇÃO SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DA ACCT.** foi solicitado a documentação de funcionamento da entidade ACCT e de comum acordo os conselheiros acordaram que não é possível atestar o funcionamento ativo da entidade no município. Conforme avisos finais o conselheiro informou que foram providenciados o curso para a utilização do sistema SIPIA no mês de setembro de 2025. Ainda trouxe para conhecimento deste conselho o assunto sobre a escola estadual Altir Weber de Mello. E sobre a reunião da AMURC com os conselheiros tutelares e advogado da ACCT sobre a federalização dos conselhos tutelares. Nada mais havendo a tratar ou a deliberar os conselheiros foram convocados para a sua próxima assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 08 de setembro de 2025 às 13h30min na Secretaria Municipal de Assistência Social de Curitibanos, e após, a reunião foi encerrada, da qual, eu, André Luiz Wolff lavrei a presente ata, a qual lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo.

Silvia Maria Salvador p/ André Henrique Teske

André Luiz Wolff

Juliana Faedo

Scheila Gomes dos Santos França

Francielle Couto

Ivete Sonda Cittadin

Leonardo dos Santos

Alexandre Della Giustina

Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro

Ivete Sonda Cittadin